DECRETO N. 4.304, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 156.750,49 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Segurança e Mobilidade – SC; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 156.750,49 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.01	06.181.0103.2.049	3.3.90.39.00	01.000.0000	404	R$ 142.000,00	OPERAÇÃO VERÃO 2023/2024
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	443	R$ 14.750,49	RESSARCIMENTO DO ABONO DE PERMANÊNCIA DA SEVIDORA E.C.S - PROCESSO Nº 10458/2023.
TOTAL					**R$ 156.750,49**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.01	26.453.0110.2.158	3.3.90.41.00	01.000.0000	405	R$ 142.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	449	R$ 4.750,49	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.33.00	01.000.0000	453	R$ 10.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 156.750,49**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 09 de novembro de 2023.